



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
--

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Assessoria de Assuntos Estratégicos da Reitoria

Responsável pela Demanda: Giovanni Máximo	Matrícula/ SIAPE: 1559126
---	---------------------------

E-mail: giovanni.maximo@ufvjm.edu.br	Telefone: 38999363536
--------------------------------------	-----------------------

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
--

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Facsae/ Observatório das Mulheres dos Vales Jequitinhonha e Mucuri/ de serviços social- DCHS
--

Responsável pela Demanda: CLAUDILENE DA COSTA RAMALHO	Matrícula/ SIAPE: 3843771
---	---------------------------

E-mail: claudilene.costa@ufvjm.edu.br	Telefone: 33999862081
---------------------------------------	-----------------------

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
--

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Ciências Econômicas DECE/FACSAE - Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro

Responsável pela Demanda: ANDRE MOULIN DARDENGO	Matrícula/ SIAPE: 1009047
---	---------------------------

E-mail: andre.dardengo@ufvjm.edu.br;	Telefone: 27998438441
--------------------------------------	-----------------------

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
--

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): FCBS/Departamento de Enfermagem - DEPENF
--

Responsável pela Demanda: MARISTELA OLIVEIRA LARA	Matrícula/ SIAPE: 1670467
---	---------------------------

E-mail: maristela.lara@enfermagem.edu.br

Telefone: 38988146061

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) necessita realizar a aquisição notebooks atendendo a necessidades distintas e independentes identificadas em diferentes frentes de atuação da área. A aquisição de notebooks visa à renovação do parque tecnológico da universidade, substituindo equipamentos antigos e de baixo desempenho.

Item 1 - Notebooks intermediários;

Essas contratações visam assegurar a continuidade e eficiência das atividades institucionais, promovendo modernização tecnológica, redução de custos com manutenção e melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária.

2 - Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de notebooks destinados à modernização e manutenção da infraestrutura tecnológica da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), conforme especificações técnicas mínimas descritas no item 1 deste documento.

3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Item 1: 18 (dezoito) notebooks de médio desempenho;

Essas quantidades refletem a expectativa de consumo e reposição para o exercício vigente, podendo variar conforme a disponibilidade orçamentária.

4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

Item 1 - Notebooks médio desempenho (18 unidades): aproximadamente R\$ 58.000,00

5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:

A contratação do equipamentos está prevista para ser finalizada até 30/12/2025.

6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há vinculação com outro serviço ou objeto de documento de formalização de demanda.

7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

7.1 Indicar a previsão da contratação no Plano Anual de Contratação/UFVJM 2025.

7.2 Indicar o item relacionado aos objetivos, metas e ações com o [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC](#) (quando se tratar de solução de tecnologia da informação). Item (OE. 1)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Superintendência de Tecnologia da Informação	Objetivo Estratégico	Alinhamento com a ENGD
OE. 1	Realizar a manutenção e atualização de equipamentos e recursos de TI necessários e adequados às atividades acadêmicas e administrativas	Objetivo 2: qualidade dos serviços públicos Objetivo 6: infraestrutura digital

Objetivo (OB4): Atualizar o parque computacional, incluindo atualizações de hardware e software

Indicadores	Metas
Índice de computadores substituídos	Substituir pelo menos 15% dos computadores a cada ano durante o período de vigência do PDTI

8 - Resultados pretendidos

Com a execução desta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Modernização da infraestrutura tecnológica da Universidade, com a renovação do parque de impressoras, computadores e periféricos de suporte audiovisual;
- Ampliação da capacidade técnica para atividades de ensino, pesquisa, comunicação institucional e transmissão de eventos acadêmicos;
- Maior eficiência e produtividade operacional, com equipamentos de alto desempenho e confiabilidade;
- Padronização e racionalização dos recursos de TI, facilitando manutenção, suporte e controle patrimonial;
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável, com aquisição de equipamentos energeticamente eficientes e de longa durabilidade;
- Atendimento às diretrizes de modernização e transformação digital previstas no PDTIC 2024–2028 e na Estratégia de Governo Digital (ENGD).

9 - Indicação de membro da equipe de planejamento

Álex Herivelton Silveira de Paula, matrícula SIAPE 3494761

Giovanni Máximo, matrícula SIAPE 1559126

Claudilene da Costa Ramalho, matrícula SIAPE 3843771

ANDRE MOULIN DARDENGO, matrícula SIAPE 1009047

MARISTELA OLIVEIRA LARA, matrícula SIAPE 1670467

10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato

Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Para serviços de TIC:

Os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade.

A indicação e a designação da autoridade máxima da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos.

Equipe de Planejamento:

Álex Herivelton Silveira de Paula

(assinado eletronicamente)

Equipe Fiscalização Técnica:

Serão indicados em momento oportuno caso os itens sejam adquiridos.

Giovanni Máximo

(assinado eletronicamente)

CLAUDILENE DA COSTA RAMALHO

(assinado eletronicamente)

ANDRE MOULIN DARDENGO

(assinado eletronicamente)

MARISTELA OLIVEIRA LARA

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Claudilene da Costa Ramalho, Docente**, em 26/11/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Moulin Dardengo, Servidor(a)**, em 26/11/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Máximo, Assessor(a)**, em 26/11/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1948408** e o código CRC **E54416D5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.139970/2025-63

SEI nº 1948408

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000